



**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**

**(Do Sr. ADOLFO VIANA)**

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1944/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno, requeremos urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1944/2026, que “Altera o artigo 112 da Lei de Execução Penal para ripristinar as alterações que lhe haviam sido feitas pela Lei n.º 15.358, de 24 de março de 2026 – Lei Raul Jungmann.”.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

**DEPUTADO ADOLFO VIANA – PSDB/BA**

**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB,  
Federação PSDB CIDADANIA, PODE**

